

**DECRETO N.º 070/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

***FIXA DESPESA COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO  
“BAILE DA TERCEIRA IDADE”***

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

***D E C R E T A :***

**Art. 1º** - Fixa o valor de até R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) a ser despendido com as despesas para a realização do Evento “BAILE DA TERCEIRA IDADE”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 08.122.1019.2048. MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 1 RECURSO LIVRE, 3.3.3.9.0.39.99.040000 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ Código – **8368**, 3.3.3.9.0.39.10.000000 LOCACAO DE IMOVEIS Código – **8599**, 3.3.3.9.0.39.14.000000 LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUR Código – **8600**.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,  
Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 100  
18.10.2019.

Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado  
no lugar de costume no dia 18.10.2019.

Secretária de Administração